Hash de Validação: ed99d611bd85913bc147333d7daf60fa2de838a08d3ec578685054ca0425a9e0 / Solicitação: 221578
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 1 de 3

Anexo VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 Documentos obrigatórios da pessoa jurídica:

1.1 Ato constitutivo (CCMEI, estatuto ou contrato social e alterações, se houver), devidamente registrado no órgão competente;

1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.4 Documentos pessoais com foto dos representantes legais e/ou sócios proprietários e dos profissionais indicados: RG e CPF ou CNH ou Carteira de trabalho ou Carteira profissional;

1.5 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone e/ou correspondência bancária);

1.6 Número da inscrição municipal;

1.7 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (antiga certidão do INSS) no site: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho, no site: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST;

1.9 Comprovante de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CRF), no site: Consulta Regularidade do Empregador ;

1.10 Apólice de seguro de vida do profissional que será habilitado;

1.11 Cópia do comprovante da conta corrente da Pessoa Jurídica;

1.12 Caso a pessoa jurídica a se credenciar seja uma Cooperativa, deverá ser apresentada a Certidão de Regularidade emitida pela representação regional da OCB – Organização das Cooperativas do Brasil;

1.13 Quando o profissional for vinculado à empresa ou cooperativa já credenciada e regular junto ao SENAR/MT deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Quando empregado: cópia da carteira trabalho e previdência social (CTPS);

b) Quando houver vínculo de sociedade: contrato social no qual mencione a condição de sócio;

c) Cópia dos documentos pessoais (documento oficial com foto e CPF);

d) Comprovante de inclusão na apólice de seguro de vida da empresa credenciada.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
(65) 3928-4800 senar@senarmt.org.br Rua I, 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Bairro Alvorada. CEP: 78.048-832, Cuiabá- MT.
senarmt www.senarmt.org.br

Documento Assinado Eletronicamente por Marcelo Lupatini

Hash de Validação: ed99d611bd85913bc147333d7daf60fa2de838a08d3ec578685054ca0425a9e0 / Solicitação: 221578
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 2 de 3

2 Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito, deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta desta informação, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da emissão, aprovação ou da data de assinatura pela autoridade.

3 A não apresentação dos documentos relacionados nos itens anteriores ou a sua apresentação em desacordo com o estipulado, poderá implicar na desclassificação da Pessoa Jurídica, caso a pendência não seja sanada no prazo consignado.

4 Documentos obrigatórios dos profissionais técnicos da contratada:

4.1 Documento de identificação: (RG, CPF, CNH);

4.2 Comprovante de residência: Deve ser obrigatoriamente em nome do responsável técnico, podendo ser de contas de água, energia, internet ou banco;

4.3 Formação acadêmica: diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;

4.4 Atestado de Capacidade Técnica: Documento que comprove a experiência do profissional, necessitando estar em compatibilidade com o objeto do edital, nele deve conter o número do CNPJ da empresa onde o serviço foi prestado ou o número da inscrição estadual;

a) Carteira de Trabalho: Deve conter o registro da experiência na área desejada, em conformidade com o objeto do edital;

b) Contrato de Prestação de Serviços: Deve descrever as atividades realizadas, e de acordo com o objeto do edital.

c) Nota fiscal de prestação de serviços: Deve detalhar a prestação de serviços, e estar em consonância com o objeto do edital.

4.5 Carteira Profissional do Órgão de Classe: Quando houver necessidade.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
(65) 3928-4800
senarmt
senar@senarmt.org.br
www.senarmt.org.br
Rua I, 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Bairro Alvorada. CEP: 78.048-832, Cuiabá- MT.

Documento Assinado Eletronicamente por Marcelo Lupatini

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **ANEXO-VII-RELACAO-DE-DOCUMENTOS-2_ASSINADO_221578.pdf**, pode ser conferida no site: https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: ed99d611bd85913bc147333d7daf60fa2de838a08d3ec578685054ca0425a9e0
Chave: U2FsdGVkX19XaUX2RnXMaDqeQPpkYqpF6wD3oJD%2B49s%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code

Assinado Eletrônicamente **por:** Marcelo Lupatini **CPF:** ***.*9487*-**
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 20/02/2025 13:14:30
Endereço IP: 201.71.178.2
Latitude: -15.597 **Longitude:** -56.0958

Hash de Validação: ed99d611bd85913bc147333d7daf60fa2de838a08d3ec578685054ca0425a9e0 / Solicitação: 221578
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 3 de 3